

vista o que consta no processo administrativo nº SEI-050003/000121/2021;

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização, instituída pela Portaria SETUR nº 017/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021, do TERMO DE COOPERAÇÃO nº457/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao processo administrativo nº E-05/003/259/2019, cujo objeto é a adesão ao Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS, ficando composta na forma abaixo:

GESTOR: Luis Eduardo B Pereira - ID. 5085334-1.
FISCAIS: Thiago Toledo Barbosa ID.5090029-3; Silvio Guanaes Machado - ID: 5143191-2; e Renato Rodrigues Mariano de Souza- ID.5119090-7.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto no Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 4º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

MÔNICA ELISE GOMES REBOUÇAS
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2524278

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/11/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000225/2023 - Revalidação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000226/2023 - Revalidação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2524702

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/11/2023

PROCESSO Nº SEI-350099/003131/2023 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000224/2023 - Revalidação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2524577

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/11/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000711/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PROCESSO Nº SEI-350099/003323/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

PROCESSO Nº SEI-350099/003396/2023 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

PROCESSO Nº SEI-210071/000526/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2524337

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/11/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000708/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PROCESSO Nº SEI-210071/000709/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PROCESSO Nº SEI-210071/000710/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2524334

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 472 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 13/11/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A CONSTRUTORA LYTORÃNEA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000422/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 058/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ITAGUAÍ E OUTRAS - BAIRRO VISTA ALEGRE, no Município de São Gonçalo - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000422/2022:

- GESTOR:
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8;
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Joice Kelly Souza Santos - ID Funcional: 5124697-0;
Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional 5136862-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2524692

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 473 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 13/11/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E O CONSÓRCIO MUV SÃO GONÇALO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000655/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR SELETIVO PARA ÔNIBUS - TIPO MUVI (MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA)", Processo Administrativo nº SEI-330018/000422/2022:

- GESTOR:
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8;
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Joice Kelly Souza Santos - ID Funcional: 5124697-0;
Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional 5136862-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2524693

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1122 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR AS COMISSÕES DE INVENTÁRIO E DESFAZIMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de executar o inventário Físico dos Bens Patrimoniais e dos Membros em Estoque da EMOP, bem como avaliar e colocar em disponibilidade os bens e materiais inservíveis e /ou imprestáveis; e

- o exposto no processo nº SEI-330030/000139/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões de Inventário e Desfazimento, sob a presidência do primeiro:

1.Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais

NOME	ID Funcional	DIRETORIA/DEMANS
Reinaldo Ferreira Branco	28535537	DAF
Evaldo Lourenço Pereira	28497414	DAF
Cristina Delvalle Ferreira	2849357-5	PRES
Antonio Carlos da Silva	2850713-4	DOB
Oswaldo Alier	2853256-2	DPP
Antonio Ferreira da Costa Filho	2850805-0	1º DEPMAN
Mauri Araujo da Silva	2850895-5	2º DEPMAN
Francisco Carlos da Silva	2851103-4	3º DEPMAN
Ferreira		
Jorge Antonio dos Santos	2851324-0	4º DEPMAN
Marcia Beatriz Barroso Perpetuo	2851405-0	5º DEPMAN
Rita Valéria de O.Pereira da Silva	2852824-7	6º DEPMAN
Jefferson Goulart de Mello	2851594-3	7º DEPMAN
Caroline Rodrigues Pinto	5117418-9	8º DEPMAN
Sergio Fernandes Neves	2852583-3	9º DEPMAN
Maria Lucia Borel Henriques Adão	2851946-9	DIRM/COMAN/COO-PLAC/10ª DEPMAN
Sergio Barreira da Fonseca	2850377-5	DIRM/COMAN/COO-PLAC/10ª DEPMAN

2. Inventário Físico de Materiais em Estoque

NOME	ID Funcional	DIRETORIA
Francionio da Silva Oliveira	5032435-4	DAF
Suelen das Mercês Jacutinga	5109138-0	DAF

Art. 2º- Estabelecer o prazo para a realização dos trabalhos, com início em 15/12 e término em 30/12/2023.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2524479

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1124 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 63112683, constante do Processo nº SEI-170002/001807/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 023/2023 (62632864), celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Fenix Construtora Ltda, para a execução da obra de readequação do sistema elétrico do imóvel, situado no prédio da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ.

GESTOR DO CONTRATO:
Carlos Eduardo Marçal, ID. Funcional nº 285222-6.

FISCALIZAÇÃO:
Lucas Barcelos da Silva, ID. Funcional nº 564534-4; e
Ivan Azevedo Barroso, ID. Funcional nº 5114268-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1125 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e a indicação da Diretoria de Manutenção constante dos despachos sob o index SEI nº 63257110, constante do Processo nº SEI-170002/002295/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 007/2023, celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Três Rios, para a "Reforma com acréscimo do Ginásio e construção do anexo do Ginásio Social Olímpico Ferroviário, localizado na Rua Esaltino Silveira, s/nº - Centro - no município de Três Rios / RJ".

GESTOR:
Leonel Domingos da Costa, ID. Funcional nº 2095935-4.

FISCAL:
Rita Valéria Oliveira P. da Silva, ID. Funcional nº 2852824-7.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente